
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 29/2023: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE
ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 50/2023 CEAS/PR -
INCENTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIO EVENTUAL

RESOLUÇÃO N.º 29/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo
de Adesão e Plano de Ação da Deliberação n.º
50/2023 CEAS/PR - Incentivo de Proteção
Social Básica e Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 12/2023, o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação n.º 50/2023 CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para custeio de benefícios eventuais, como disposto no sistema SIFF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 01 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:2F1DCC57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/11/2023. Edição 2891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>